



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 132/2008

“Dispõe sobre autorização de Gratificação de Regime Integral - GRI, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.077/97, conforme termo de opção assinado pelos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Regime Integral - GRI, equivalente a 20% (vinte por cento) no vencimento base dos Servidores Municipais, referente ao mês de **JUNHO de 2008**, conforme discriminação abaixo:

Seq.	Nome do Servidor	GRI
1.	Albanês Berigo	20%
2.	Alessandra de A. Campos Tafarello.	20%
3.	Alzira Vieira de Moraes	20%
4.	Augustinho Justino de Souza	20%
5.	Maria Auxiliadora N. Marqueto	20%
6.	Nara Maria C. Fraga Bueno.	20%
7.	Suzana Araújo Carrijo	20%
8.	Tatiane Cristina Rezende	20%
9.	Paula Dayane Souza Santos	20%
10.	Sandra Pereira Cavalcante	20%
11.	Silvane Velasco	20%
12.	Maria Rita da Silva	20%
13.	Valquiria Soares de Araújo	20%
14.	Elezenon Pereira de Paula	20%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2008.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração